



DECRETO Nº 1430 DE 24 DE fevereiro DE 1.992

01  
09-03-92  
\$

"Dispõe sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SALÁRIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

DECRETA:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$ 500,00(Quinhentos cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbanos desta cidade a partir do dia 24 do corrente mês, nesta segunda-feira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de fevereiro de 1.992

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal.